

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ sob o nº. **13.915.665/0001-77**.

CONTRATADA: **EUCLIDES ALVES MACHADO ME**, CNPJ: 16.674.424/0001-71.

Valor Global: **R\$ 42.368,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma emergencial de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias.

Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 3º. da Lei Federal nº. 14.217/21, Decreto Municipal nº. 007/2022.

Data de homologação: 05 de abril de 2022.

Homologações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 035/2022 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 015/2022**. Fund. Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 3º. da Lei Federal nº. 14.217/21, Decreto Municipal nº. 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma emergencial de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, junto a empresa **CONTRATADA: EUCLIDES ALVES MACHADO ME**, com sede à Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 37, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ nº. **16.674.424/0001-71**, neste ato representada pelo **Sr. Euclides Alves Machado**, RG nº. 135185 SSP/BA e CPF/MF nº. 022.569.825-05, no valor global de **R\$ 42.368,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/04/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.